

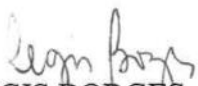
DESPACHO

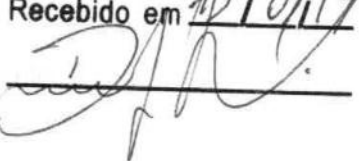
Ao Presidente da C.F.O.
Ver. Ricardo O. Ramos

Encaminho os autos do processo de julgamento nº 001/2019, referente às contas do Poder Executivo do exercício de 2016, para fins de emissão de parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

Pradópolis, 15 de maio de 2019.


REGIS BORGES
Coordenador Legislativo

Recebido em 15/05/2019




DESPACHO

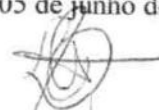
Ao Ilmo. Coordenador Legislativo
Sr. Regis Borges

Considerando o Parecer nº 020/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000006884, em 03 de junho de 2019, ENCAMINHO os autos do Processo de Julgamento nº 001/2019 (TC-4326.989.16-7), já instruído com o referido Parecer, a fim de que:

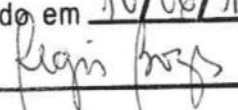
1) Seja devidamente numerado e cadastrado o projeto de decreto legislativo proposto pela Comissão de Finanças e Orçamento em seu Parecer nº 020/2019;

2) Concluída a providência anterior, sejam os autos e o projeto de decreto legislativo encaminhados à Presidência da Câmara, para a adoção das providências necessárias ao julgamento da prestação de contas sob análise.

Pradópolis, 05 de junho de 2019.


LAÍS GONZALES DE OLIVEIRA
Analista Legislativa

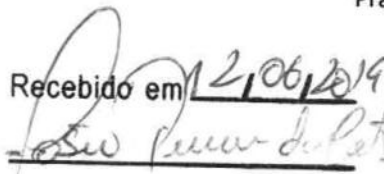


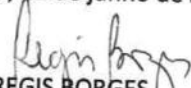
Recebido em 10/06/19

Regis Borges
Coordenador Legislativo

Ao Exmo. Presidente da Câmara
Fábio Pereira da Costa

Senhor Presidente,
Encaminho os autos do Processo de Julgamento nº 001/2019, bem como do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade, possibilitando o prosseguimento do julgamento das contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2016, embasado pelo Parecer Jurídico nº 089/2018, mais precisamente, a partir do item 5.
Respeitosamente,

Pradópolis, 12 de junho de 2019.

Recebido em 12/06/2019



REGIS BORGES
Coordenador Legislativo